



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.854 – DE 03 DE JANEIRO DE 2017

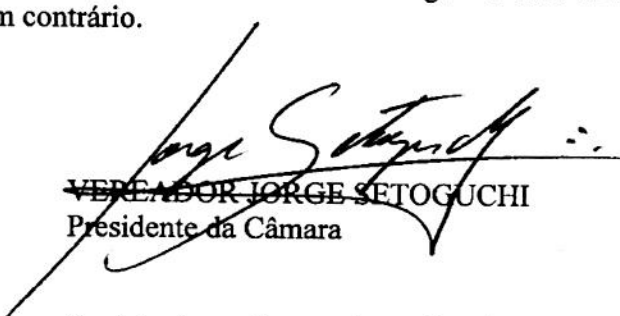
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A MMR 252, DE MMR TIAGO SILVA BARROS.

JORGE SETOGUCHI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR 252, localizada no Bairro Rural São João da Glória, passa a denominar-se **MMR TIAGO SILVA BARROS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 112/2016
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros

CM - SECRETARIA
Nº Lei 5.854/17
FOI PUBLICADA NO ORDEM OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M M)
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2017
MOGI MIRIM 07, 01, 2017